

**Arras**  
Código: 3034

**Dados do Cliente**

Nome: RAQUEL DA SILVA TRINDADE	Endereço: Rua Henrique Stefani	E-mail: GRMOTOS@BOL.COM.BR
Data Nasc: 28/07/1994	CEP: 92412216	Empresa: EKATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
CPF: 858.844.720-72	Cidade: Canoas	Função: OP. DE TELEMARKETING
RG: 5107963562	Bairro: Igara	Telefone: (51) 3357-5000
Telefone(s): (51) 9933-500996 (51) 9966-06797	Número: 900	Renda: 2970

**Dados do Veículo(s)**

CG 160 FAN ESDI 2016	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2KC2200GR004169	HP: 15CV
Valor da venda: R\$ 9.200,00	Ano/Modelo: 2015/2016	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 29268
	Placa: IWW7A80	Motor: 160	Número Portas:
	Renavam: 1065600590	Cilindros: 01	Cor: PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 21/07/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 7.200,00, com financiamento Leasing pelo banco PORTO CRÉDITO em 36 vezes de R\$ 389,26

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 28 julho 2020 14:55:13

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
RAQUEL DA SILVA TRINDADE

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: